

DECRETO Nº 263

DE, 15 DE MAIO DE 2023.

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito das Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a conclusão da construção do Hospital Regional da PA 279, localizado neste município;

CONSIDERANDO que a inauguração do Hospital Regional da PA 279 será realizada pelo Governador do Estado do Pará no dia 18 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 18 de maio do corrente ano (quinta-feira), nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 15 de maio de 2023.

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA